

CERTIFICADO Nº 0042/2026 – AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E TERRAPLENAGEM

O Conselho Municipal de Defesa e Proteção do Meio Ambiente - CODEMA, no uso de suas atribuições, com base no Art. 27 §3º Lei Municipal Complementar nº 073, de 19 de setembro de 2022 e art. 7º e no art. 9º da Lei Municipal nº 3.041, de 14 novembro de 2024, e na Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, consoante ao parecer técnico nº 022/2026, concede ao requerente abaixo relacionado a Autorização para Movimentação de Terra e Terraplenagem, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Requerente	Secretaria Municipal de Obras	
CNPJ	18.715.441/0001-35	
Endereço	Rua Juiz de Fora, nº 209 - Bairro Fátima - Sabará/MG	
Coordenada Geográfica	-19.858692285255035, -43.857526836835824	
Descrição da Atividade Requerida		
Código	Atividade	Parâmetro
Não se aplica	Movimentação de terra e terraplenagem com volume > 40m³	Estimativa de corte de 5.128,98 m³.
Potencial Poluidor	Porte	Classe
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Validade da Autorização	04 anos	
Condicionantes	Não	

Observações:

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

ENTREGUE
PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SABARA

12/02/26

Sabará, 12 de fevereiro de 2026.

NOME: _____

ASSINATURA: Thiago Borges David

Thiago Borges David

Secretário Municipal de Meio Ambiente